



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 686 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO PARQUE
de 19 de 12 de 1978 CORONEL NERI E ADOTA OUTRAS PRO-
Reg. Livro fls. VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a dar denominação às seguintes ruas:

RUA MARIA AMÉLIA BEZERRA - que tem início na Av. Governador Virgílio Távora, passando pelo lado sul da Escola de 1º Grau Dr. Ivan Bezerra, em direção nascente.

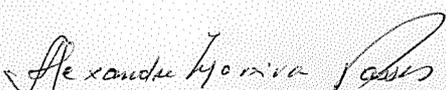
Rua Manoel Coêlho de Alencar - que tem início na Av. Governador Virgílio Távora, em direção ao nascente, passando pelo lado norte da Escola de 1º Grau Dr. Ivan Bezerra.

Rua João Paulo I - que tem início na Av. Governador Virgílio Távora, seguindo em direção sul, passando em frente a Escola de 1º Grau Dr. Ivan Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal, aos 19 de dezembro de 1978


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO